



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

1 Ata da reunião extraordinária, configurando como a **568ª** reunião do Conselho  
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **vinte e nove de**  
3 **setembro de dois mil e vinte**, a partir de ferramenta virtual, *google meet*, pelo *link*  
4 <https://meet.google.com/qsy-sbgx-ddn> enviado por email e disponibilizado no site do  
5 CMESO. A **26ª reunião** iniciou-se às nove horas, sob a Presidência da Profa. Ana  
6 Claudia Joaquim de Barros, Presidente deste colegiado, a qual abriu os trabalhos  
7 agradecendo a participação de todas e todos, desejando uma excelente manhã de  
8 trabalho e retomando os combinados para a organização da reunião: a) todos deverão  
9 manter microfones e câmeras desligados; b) as inscrições para fala dos presentes na  
10 sala virtual deverão ser feitas na janela do *chat*. A Presidente gerenciará as inscrições  
11 e indicará o momento de fala, conforme ordem de inscrição. **EXPEDIENTE:**  
12 Verificação das presenças: confirmado quórum, a partir dos acessos ao recurso  
13 virtual, observou-se participando da vídeoconferência os (as) conselheiros (as):  
14 **TITULARES:** Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Andrea  
15 Tichy, Aparecida Gutierrez, Marina Benitez Flório Fagundes, Marinês Christofani,  
16 Miriam Cecília Facci, Pedro Luís Rodrigues, Petula Silva, e Valderez Luci Moreira  
17 Vieira Soares. **SUPLENTE:** Sandra Aparecida Morais. **DA COMUNIDADE:** Após  
18 garantir a entrada dos conselheiros, o link de acesso foi compartilhado em alguns  
19 grupos e redes sociais, bem como no site do CMESO [www.cmeso.org](http://www.cmeso.org) e a reunião  
20 contou com a presença dos seguintes membros da comunidade, no chat da reunião:  
21 Rafael Ramos Castellari, Sueli Soares, Leila Aoki, Daniela Renna, Gilsemara  
22 Almenara.. **Palavra da Presidência:** a Sra Presidente do CMESO, Profa Ana Claudia  
23 Joaquim de Barros, iniciou a reunião mostrando e agradecendo a doação de uma  
24 coleção de 3 volumes de livros sobre Conselhos Municipais, feita pelo Professor Dr  
25 Paulo Gomes Lima, Coordenador do Projeto: Conselhos Municipais de Educação da  
26 Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

27 iniciativas exitosas e contextos adversos, da UFSCAR, em reconhecimento ao  
28 CMESO, pela viabilização de processos democráticos no âmbito da educação. A  
29 Supervisora Petula fez os agradecimentos ao CMESO, em especial ao Conselheiro  
30 Prof. Dr Alexandre que na ocasião era o Presidente, pela acolhida ao grupo a qual  
31 viabilizou o desenvolvimento do Projeto que permitiu a pesquisa e dissertação da  
32 Professora Gilsemara Almenara, a respeito da história e das ações deste Conselho.  
33 O Conselheiro Alexandre se manifestou dizendo que à época estranhou a solicitação  
34 da Profa Gilsemara para ter acesso aos documentos deste colegiado, pois os mesmos  
35 já deveriam estar disponíveis à população de modo geral, pois isso torna possível o  
36 desenvolvimento de políticas públicas nesta área. Salientou que a ideia é não só  
37 disponibilizar documentos históricos, mas disponibilizar também uma mini biblioteca.  
38 O Conselheiro Alexandre disse ainda que a pesquisa e dissertação da Profa  
39 Gilsemara modificou e aperfeiçoou a forma do CMESO disponibilizar seus  
40 documentos e sua história para a sociedade. A Conselheira Miriam sugeriu que o  
41 CMESO já possa começar a se reorganizar novamente na sua sede oficial, contando  
42 com um funcionário que possa ficar no local e principalmente auxiliar nessa  
43 reorganização do dia a dia deste colegiado, assim como organizar seus documentos  
44 e sua biblioteca. A Presidente Ana Claudia disse que essa ação consta de sua lista  
45 de providências e que aguarda uma maior estabilização da pandemia para retomar o  
46 assunto com a SEDU. **Aprovação de ata:** Foi colocada em votação as atas da  
47 Reunião 554<sup>a</sup>, 564<sup>a</sup>, que foram aprovadas por unanimidade. Em relação à LOA o  
48 Conselheiro Alexandre disse que pretende ainda no dia de hoje apresentar uma  
49 proposta. A Presidente Ana Claudia solicitou que a Conselheira Marina  
50 compartilhasse as informações sobre o andamento dos preparativos para o **Debates**  
51 **sobre Educação**. A Conselheira Marina informou que dividiria a fala com as  
52 Supervisoras Parê e Petula. Informou que já entraram em contato com o Jornal

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

53 Cruzeiro do Sul em relação ao local para realização do evento, assim como realizaram  
54 alguns contatos com possíveis participantes, mas ainda não obtiveram nenhum  
55 retorno. As datas propostas são dias 14 e 21 de outubro, no período da noite. A  
56 Supervisora Petula iniciou a apresentação sobre o evento, com a exposição da  
57 Supervisora Parê explicando a estruturação do evento, mantendo o nome do projeto  
58 original do CMESO, **DEBATES sobre EDUCAÇÃO**, com o subtítulo **Avaliação e**  
59 **Currículo no contexto da Pandemia**, e abrangendo assim dois temas que são  
60 bastante significativos neste momento Avaliação (pensando na avaliação deste ano  
61 de 2020) e Currículo, pensando neste ano de 2021). A forma seria roda de conversa  
62 com mediador, que seja neutro e não seja da educação com objetivo de manter a  
63 imparcialidade e equalizar as falas. O foco seria o município como um todo. A  
64 Conselheira Marina conseguiu um contato com um jornalista do Jornal Cruzeiro do  
65 Sul, com experiência na condução deste tipo de evento, como apresentação, controle  
66 do tempo e outras dicas técnicas. A duração prevista seria de uma hora e meia. O  
67 primeiro encontro previsto para o dia 14 de outubro traria o Tema: Avaliação da  
68 aprendizagem no contexto das ANPs, propondo a presença de um pesquisador da  
69 Universidade, de um representante da rede municipal, um da rede estadual e outro da  
70 rede privada, tanto no primeiro encontro quanto no segundo. O segundo encontro  
71 seria previsto para o dia 21 de outubro focado na questão curricular, mas pensando  
72 no novo planejamento. Conforme sugestão da presidente deste colegiado, haveria  
73 uma consulta pública que, as organizadoras do evento sugerem seria realizada após  
74 os dois debates (em final de outubro), os quais trariam conteúdos para essa consulta.  
75 O fechamento desta consulta seria no dia 10 de novembro, durante a reunião ordinária  
76 deste colegiado, com apresentação e aprovação dos pareceres das Câmaras da  
77 Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Após a apresentação a comissão do  
78 evento abriu para sugestões e contribuições, quando o conselheiro Alexandre elogiou

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

79 o trabalho e propôs que os nomes dos convidados fossem passados a todos os  
80 membros deste colegiado, para aprovação. Para agilizar, a Conselheira Parê sugeriu  
81 que assim que houverem algumas confirmações, a comissão compartilhe no grupo  
82 para aprovação dos membros e posterior emissão de convites e divulgação para a  
83 comunidade. Todos concordaram e a presidente do colegiado agradeceu e  
84 parabenizou a comissão do evento pelo trabalho realizado até o momento e  
85 aproveitou para solicitar às câmaras que se organizem para o estudo desses temas,  
86 para manifestação a respeito e contribuição para com a Secretaria da Educação e  
87 escolas do sistema de ensino, que precisam encerrar esse ano letivo. A Conselheira  
88 Parê, dando continuidade ao assunto, manifestou a preocupação da Secretaria da  
89 Educação a esse respeito, principalmente mediante o afastamento do Secretário Prof  
90 Wande e informou que a Câmara do Ensino Fundamental já iniciou os estudos dessas  
91 questões especialmente sobre o rendimento escolar, aprovação, reprovação,  
92 progressão continuada, legislação, critérios, etc. A Presidente Ana Claudia, para  
93 contribuir com os estudos, sugeriu a live da UNDIME, com a Profa. Marinês Fini, com  
94 reflexões interessantes sobre avaliação 2020 e replanejamento para 2021, que  
95 poderão auxiliar nos estudos das câmaras. **Palavra dos Membros:** Nenhum membro  
96 se inscreveu. **Palavra dos membros da comunidade:** Não houveram inscrições de  
97 membros da comunidade. Assim a Presidente Ana Claudia, deu sequência à reunião  
98 explicando que, devido a grande demanda de trabalho nas câmaras, ela optou por  
99 trazer uma pauta mais enxuta para o dia de hoje. **ORDEM DO DIA: 1.** Apreciação,  
100 manifestação e encaminhamentos referentes ao Ofício 082/2020 – Solicitação de  
101 apoio contra o PL. 529 – Projeto de Lei nº529/2020, que tramita na ALESP. A  
102 Presidente Ana Claudia informou que recebeu do Conselheiro Alexandre, Diretor da  
103 UNESP, o Ofício 82/2020, referente ao PL 529/2020 e sugeriu que ele mesmo falasse  
104 a respeito do mesmo. O Conselheiro Alexandre explicou que fez um pedido à

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

105 Presidente deste colegiado, na qualidade de representante do Ensino Superior,  
106 solicitando uma manifestação do CMESO à respeito do PL 529/2020 (lembrou que o  
107 mesmo não tramita em nível municipal, mas em nível estadual), primeiro para dar  
108 ciência à comunidade sobre o conteúdo deste Projeto de Lei, e principalmente por  
109 este assunto ser pertinente a este colegiado por impactar as Instituições de Ensino  
110 Superior, dentre elas a UNESP- Campus Sorocaba, onde o Conselheiro atua como  
111 Diretor. Explicou que o PL em questão se trata de um pacote colocado pelo  
112 Governador João Dória que prevê uma série de coisas distintas, desde a extinção de  
113 uma série de empresas públicas, até o sequestro de recursos da USP, UNESP,  
114 UNICAMP E FAPESP. Explicou ser um projeto com inúmeras vertentes, porém se  
115 aterá apenas àquelas que impactam diretamente na Educação e na Ciência.  
116 Considerou o maior ataque às Universidade Públicas, dos últimos trinta anos, pois  
117 afeta o princípio fundamental de sustentação das universidades que é o da autonomia  
118 universitária. Para contextualizar, explicou que o Governo do Estado repassa recursos  
119 financeiros às universidades que executam esses recursos. Essa autonomia  
120 financeira, foi conquistada há 30 anos, no Governo de Orestes Quércia, pois antes  
121 disso, todas as vezes em que as universidades necessitavam fazer uma reforma, uma  
122 expansão, conceder um aumento ou outro investimento que demandava dinheiro,  
123 precisava solicitá-la ao governador, o que se transformava em mecanismo de troca  
124 política e controle, conforme os interesses na ocasião. Essa não era uma forma  
125 saudável de relação, pois as Universidades precisam de autonomia para atuarem com  
126 o objetivo de sempre serem transparentes e verdadeiras. A Autonomia nas ações está  
127 diretamente relacionada à autonomia financeira. As Universidades recebem pouco  
128 mais de nove por cento do ICMS (lembrando que esse imposto tem uma grande  
129 oscilação conforme a situação da economia) e se administram com esse repasse.  
130 Assim, o Projeto de Lei em questão pretende extinguir essa reserva financeira, num

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

131 momento de terrível crise financeira. Informou que na UNESP, onde está como  
132 Diretor, há quatro anos não são realizados concursos para docentes e servidores, não  
133 tem havido reposição causando sobrecarga de todo o restante dos funcionários. Em  
134 2018 e 2019 não se conseguiu honrar o compromisso de pagar o décimo terceiro dos  
135 funcionários e essa ação vem piorar a situação que já está muito grave. A estimativa  
136 do Conselho de Reitores é que esse PL impacte em aproximadamente um bilhão de  
137 reais, nos cofres das Universidades citadas acima. Informou que existem tratativas  
138 com o governo visando amenizar um ou outro item, mas que na melhor das hipóteses  
139 esse sequestro impacte em aproximadamente 32 milhões de reais nos cofres da  
140 UNESP, com a justificativa que seriam sobras e que sobras seriam confiscadas.  
141 Explicou que não se trata de sobra, pois quando a Universidade recebe um recurso,  
142 o destino deste é discutido em estâncias colegiadas e parte deste precisa ser mantido  
143 como reserva financeira, devido à instabilidade da arrecadação já explicada  
144 anteriormente. A FAPESP que é uma agência que fomenta, financia pesquisas,  
145 também será muito impactada, pois o compromisso com cada pesquisa é da ordem  
146 de três anos no mínimo para formação de recursos humanos e desenvolvimento do  
147 começo, meio e fim da mesma. Por isso, a FAPESP também mantém um caixa para  
148 garantir essas pesquisas, que também não se trata de sobra. Desta forma esse PL é  
149 extremamente grave, agressivo, pois significa a destruição do sistema de Ensino e  
150 Pesquisa do Estado de São Paulo. Por isso, surgiu esta solicitação de apoio. O  
151 Conselheiro Alexandre informou que a mesma carta enviada ao CMESO foi enviada  
152 a vários vereadores, deputados, com o objetivo de sensibilizar e solicitar apoio, mas  
153 o retorno foi muito pequeno. Disse que recebeu resposta apenas das vereadoras Lara,  
154 Fernanda, do candidato Renan, e da prefeita Jaqueline. Analisa esse retorno como  
155 muito pequeno em relação à gravidade da situação. Informou que a bancada do  
156 PSDB está bastante empenhada na aprovação desse PL, já que o mesmo representa

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

157 um ganho de caixa para o governo, bastante substancial, mas isso tem que ficar claro  
158 para a população sobre o que está se falando, ou seja sobre a destruição do Ensino  
159 Superior e por isso pede a manifestação desse conselho em relação a esse PL porque  
160 essa manifestação é de muita relevância para a comunidade educacional. A  
161 Conselheira Miriam manifestou-se na mesma linha do Conselheiro Alexandre,  
162 caracterizando a ação como extremamente danosa às universidades estaduais e que  
163 afeta toda a população do Estado de São Paulo. O mesmo PL vai retirar serviços  
164 públicos que serão privatizados e lembra que os políticos são eleitos para garantir os  
165 direitos das pessoas. Quando um governador se declara empresário e não político ele  
166 mostra a intenção de descaracterizar e de desfigurar todo o serviço público. Explica  
167 que a ação é tão maldosa, que fizeram na noite anterior uma sessão noturna quase  
168 que secreta para aprovar o PL, evitando assim a manifestação contrária dos paulistas.  
169 Disse achar justa a manifestação que o Conselheiro Alexandre solicita deste colegiado  
170 e que gostaria de deixar registrado em ata, o seu sentimento de repúdio e rancor em  
171 relação à essa proposta. Citou como exemplo outros órgãos que serão afetados  
172 também, como o ZOO de São Paulo que realiza uma série de pesquisas sobre os  
173 animais e o CDHU, que cuida de habitações populares, o qual será literalmente  
174 extinto. Lembrou sobre as limitações que as Universidades terão em relação às  
175 pesquisas da COVID, caso seja aprovado esse PL. Reforçou o seu rancor e sua  
176 indignação contra essa ação nefasta e maldosa do Governador João Dória, que  
177 pretende eliminar o setor público do estado de São Paulo, por interesses escusos. A  
178 Presidente Aninha refletiu que trata de um desmonte da Educação e da Ciência, e  
179 isso é revoltante de fato. Eu, Conselheira Valderez, ratifiquei as palavras dos  
180 Conselheiros Miriam e Alexandre e demonstrei minha indignação com a proposta.  
181 Refleti sobre a dependência que estamos de outros países aguardando a vacina da  
182 COVID que traria de volta a liberdade e o convívio com os netos e idosos, os qual

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

183 perdemos, demonstrando apenas um pequeno exemplo em meio a tanto estrago que  
184 será causado caso esse PL seja aprovado. O Conselheiro Alexandre comentou que  
185 a manifestação dos políticos e candidatos é importante, principalmente aqueles do  
186 mesmo partido que propôs o PL, pois ou você defende a Educação ou não é um  
187 candidato viável. A Conselheira Parê solidarizou-se também com a fala do  
188 Conselheiro Alexandre e comentou sobre a nova ordem política e econômica que está  
189 invadindo os sistemas públicos, comprometendo seu bom funcionamento. A  
190 Conselheira Miriam sugeriu publicarmos em nossos facebook's as manifestações  
191 positivas ou negativas dos vereadores, deputados, candidatos, assim como  
192 chamemos atenção sobre aqueles que se esquivam e não se manifestam em relação  
193 a tão importante assunto. Disse ainda lamentar termos que usar esse tipo de ardil para  
194 chamar atenção para a situação. Uma moção de repúdio ao PL 529/2020 foi colocada  
195 em votação e aprovada por unanimidade, assim como sua publicação na página do  
196 CMESO e Jornal do Município. O texto da minuta da moção de repúdio foi colocado  
197 em votação e aprovado por unanimidade também. Foi colocada também em votação,  
198 a divulgação das manifestações de figuras públicas a respeito do PL 529/2020, no site  
199 do CMESO e facebook, proposta aprovada por unanimidade. O Conselheiro  
200 Alexandre agradeceu o apoio recebido neste difícil momento das universidades. A  
201 Presidente Ana Claudia passou a palavra para a Supervisora de Ensino Profa  
202 Gilsemara Almenara que, emocionada, entregou a publicação de sua dissertação de  
203 mestrado, acompanhada de um agradecimento pela acolhida e colaboração deste  
204 colegiado para com a elaboração da mesma. Todos parabenizamos a Profa Gilsemara  
205 pelo belo e rico trabalho com o qual nos presenteou. O Conselheiro Alexandre  
206 agradeceu e parabenizou a Supervisora Gilsemara e propôs que a sua dissertação  
207 possa compor os documentos do CMESO no site do mesmo. Colocada em votação,  
208 a proposta foi aprovada por unanimidade. A Supervisora Gilsemara agradeceu e disse

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

209 sentir-se muito honrada com essa atitude. Nada mais havendo a tratar, a Sra.  
210 Presidente, agradeceu a participação e contribuições dos conselheiros do CMESO, a  
211 presença da Comunidade, e deu por encerrada a presente reunião. **Justificaram**  
212 **ausência:** Odirlei Botelho da Silva, Karla Adriana Mena e Solange Aparecida da Silva  
213 Brito. Eu, Valderéz Luci Moreira Vieira Soares, lavrei a presente ata que, após lida e  
214 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Sorocaba, 29 de setembro de  
215 2020.

216 \_\_\_\_\_  
217 \_\_\_\_\_  
218 \_\_\_\_\_

219 Ata aprovada na 574ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, realizada  
220 remotamente por meio de vídeo conferência na plataforma Google Meet).

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

Instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02.